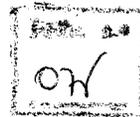




Câmara Municipal de Itatiba



DECRETO LEGISLATIVO Nº

EMENTA: CONFERE AO PASTOR ANTONIO MARTINEZ DA CRUS O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **PASTOR ANTONIO MARTINEZ DA CRUS**, o Título de "CIDADÃO ITATIBENSE".

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

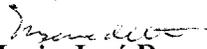
Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, em 22 de março de 2011.


ALFREDO JOSÉ ORDINE
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em vinte e dois de março de dois mil e onze.


Maria José Benedetti
Diretora Legislativa